



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP**

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR.

Fone: (0\*\*45) 3379-7077 Fax: (0\*\*45) 3379-7002

E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com) <http://www.unioeste.br/pos>



#### EDITAL Nº 004/2021-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNO DE GRADUAÇÃO BOLSISTA INICIAÇÃO TECNOLÓGICA INDUSTRIAL, PARA ATUAR NO PROJETO: “PROTEÍNA HIDROLISADA DE SANGUE SUÍNO EM DIETAS PARA A TILÁPIA DO NILO COMO ALIMENTO FUNCIONAL PARA PEIXES E DETERMINAÇÃO DE FUNCIONALIDADE METABÓLICA” JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1519/2020-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando o processo nº 403609/2020-8 aprovado na Chamada Pública 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI;

Considerando o Edital 30/2020-PRPPG – Propostas Selecionadas para Chamada Pública 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI;

Considerando a Chamada Pública nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

#### TORNA PÚBLICO:

##### 1. DO PROJETO – Linha de Pesquisa em Aquicultura

**Título:** Proteína Hidrolisada de Sangue Suíno em Dietas para a Tilápia do Nilo como Alimento Funcional para Peixes e Determinação de Funcionalidade Metabólica

**Orientador:** Prof. Dr. Altevir Signor

Avaliar a proteína hidrolisada de sangue suína como alimento funcional em dietas para peixes. Os estudos serão realizados no Laboratório de Aquicultura do Grupo de Estudos de Manejo na Aquicultura - GEMAg, Unioeste em três etapas: **Estudo I** serão avaliados os coeficientes de digestibilidade aparente do alimento proteína hidrolisada de sangue suína (PHSS) e seus nutrientes por parte dos peixes. Os coeficientes de digestibilidade aparente da energia e nutrientes da Proteína hidrolisada PHSS serão determinados empregando-se o método indireto, utilizando-se como marcador inerte 0,1% de óxido de cromo. Serão elaboradas quatro dietas experimentais, uma referência e três dietas-teste contendo inclusão de 10; 20 e 30% de inclusão de PHSS para determinação dos coeficientes de digestibilidade aparente da proteína, energia e seus nutrientes. As coletas de material fecal (conforme metodologia laboratorial) serão realizadas diariamente anterior a primeira alimentação e armazenadas em freezer, posterior a coleta de volume suficiente para as análises, as quais serão realizadas no Laboratório de Qualidade de Alimentos – LQA do GEMAg/Unioeste. Com base nos resultados obtidos pelos coeficientes de digestibilidade aparente do PHSS serão realizados testes de inclusão do hidrolisado proteico PHSS em dietas para pós-larvas (**Estudo II**) e alevinos (**Estudo III**) de tilápia do Nilo. O **Estudo II** será realizado com a inclusão de 0%, dieta controle, 0,25; 0,5; 0,75; 1 e 2% de inclusão de PHSS em dietas para pós-larvas. Na sequência será realizado o **Estudo III** com a inclusão de 0%, dieta controle, 0,25; 0,5; 0,75; 1 e 2% de inclusão de PHSS em dietas para alevinos de tilápia do Nilo. Nos **Estudo II** e **Estudo III** serão

avaliados desempenho produtivo, morfologia intestinal, do fígado e do tecido muscular dos peixes, assim como análises de enzimas relacionadas ao metabolismo proteico. Os ingredientes à serem utilizados serão triturados em moinho tipo martelo (MCS 280) com peneira de 0,6 milímetros de diâmetro. Após a moagem, os ingredientes serão pesados, homogeneizados e umedecidos e submetidos ao processo de extrusão em matriz de 3,0 mm em extrusora (EX - Micro®) e, secas em estufa de circulação de ar forçado por um período de 12 horas a 55°C. As dietas serão armazenadas em freezers até o momento de serem utilizadas no arraçoamento dos peixes para todos os estudos à serem executados. Ao final dos **Estudos II e Estudo III** serão realizadas as biometrias para determinação do desempenho produtivo e amostras serão armazenadas em solução fixadora para as avaliações morfológicas e em nitrogênio líquido e freezer -80°C para a realização das análises enzimáticas. Espera-se com os estudos determinar s características e valores nutricionais do PHSS, assim como que o produto atue como alimento funcional em dietas para peixes. Como processo relacionado a inovação tecnológica estará o de transformar um alimento de baixo valor nutricional e econômico agregado em um produto de elevado valor nutricional a ser utilizado como alimento com moléculas funcionais que beneficiem o status de saúde dos animais cultivados, melhore desempenho produtivo e o metabolismo dos peixes. Aliado a isso, proporcione a empresa parceira a validação de um produto com características funcionais, no qual a mesma possa comercializar oferecendo a sociedade um novo produto embasado em resultados científicos para a cadeia produtiva do pescado que cresce em média superior as demais atividades produtivas e, por ser dependente do meio aquático, demanda a elaboração de produtos com funcionalidades e de dietas que melhor atendam as exigências nutricionais dos peixes cultivados reduzindo os problemas relacionados a qualidade de água que possam surgir durante o processo produtivo.

## 2. DOS FINS

I. O edital destina-se a selecionar UM (01) bolsista de Iniciação Tecnológica Industrial – ITI para atuar no projeto: “Proteína Hidrolisada de Sangue Suíno em Dietas para a Tilápia do Nilo como Alimento Funcional para Peixes e Determinação de Funcionalidade Metabólica”, parceria PREP - Unioeste e Empresa BRF S.A. O valor da bolsa é R\$ 400,00 mensal, **com duração de 12 meses**.

II. **O bolsista deverá executar o projeto de pesquisa na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;**

III. O bolsista deverá apresentar relatório parcial no sétimo mês de cada período e relatório final em até 30 dias após o encerramento do período da bolsa, assim como, apresentação dos resultados obtidos e do andamento do projeto em seminários a serem realizados anualmente.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

I. No período de **08 a 22 de fevereiro de 2021** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de aluno de graduação bolsista de Iniciação Tecnológica Industrial - ITI, para atendimento ao projeto aprovado pelo edital Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – parceria Unioeste e BRF SA;

II. Será selecionado um (01) aluno de graduação regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Pesca como Bolsista ITI para atender a Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

III. O bolsista ITI nível de graduação desenvolverá atividades vinculadas ao projeto “Proteína Hidrolisada de Sangue Suíno em Dietas para a Tilápia do Nilo como Alimento Funcional para Peixes e Determinação de Funcionalidade Metabólica”, auxiliando nas atividades de planejamento, execução, análises e do projeto e escrita de relatórios e artigos a ele relacionados.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I. A seleção será individualizada, com análise de desempenho do discente no Ensino médio e do *Currículo Lattes* **documentado** (peso 70) e Entrevista (Peso 30).

## 5. DO CRONOGRAMA

I. O Processo Seletivo se dará pelo coordenador especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - Nível Mestrado e Doutorado compreende as seguintes etapas:

- Inscrição: via protocolo do Campus de Toledo, como requerimento ao coordenador do projeto: Prof. Dr. Altevir Signor, anexando os documentos solicitados;
- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 23 de fevereiro de 2021;**
- Seleção (análise dos documentos e do *Currículo Lattes*): **25 de fevereiro de 2021;**
- Divulgação do resultado do processo seletivo: **01 de março de 2021**, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
- Confirmação de que assumirá a bolsa junto ao Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP: 04 de março de 2021, via e-mail [toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br) – **para efetuar a confirmação da bolsa, o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia de Pesca;**
- Início das atividades: **08 de março de 2021.**

II. Serão aceitas inscrições de discentes matriculados no Curso de Graduação em Engenharia de Pesca com matrícula ativa e frequentando ativamente o curso munido de comprovantes de matrícula e declaração frequência nas aulas remotas das disciplinas que esteja cursando;

- a) *Currículo Lattes*, padrão CNPq, documentado (somente anexar documentos conforme formulário autoavaliação);
- b) Formulário de critérios de pontuação no *Currículo Lattes* – autoavaliação - devidamente preenchido (disponível na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> - formulários) ou anexo I, deste Edital;
- c) Cópia do histórico do ensino médio, histórico da graduação atualizado e declaração de matrícula e frequência nas disciplinas que esta cursando;
- d) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;

V. Os documentos solicitados devem ser anexados ao requerimento de inscrição, feito exclusivamente no Protocolo do Campus de Toledo;

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

I. O processo de seleção será coordenado pelo Coordenador Especial e professores do PREP;

II. Não caberá recurso, por parte do candidato no processo de seleção;

III. Após o envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, não serão aceitos anexação de documentos no processo;

## 7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

I. O não cumprimento dos compromissos expressos da bolsa acarretará o cancelamento da bolsa;

II. O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

## **8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

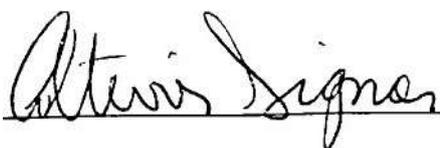
I. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Chamada Pública nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI;

II. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, por meio dos e-mails: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com) ou [toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br);

III. Os casos omissos serão definidos pela comissão de professores e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 05 de fevereiro de 2021.



Altevir Signor  
**Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**  
Portaria nº 1519/2020-GRE

Anexo I, do Edital nº 029/2020-PREP, de 21 de dezembro de 2020

<b>ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – bolsista ITI</b>				
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>				
<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO (últimos cinco anos 2016 à 2020)</b>				
<b>ATIVIDADES</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1 - CURRÍCULO LATTES</b>				
<b>1.2 – Atividades de ensino</b>				
Desempenho discente no Ensino Médio (média das notas obtidas nas disciplinas cursadas)	1	0	0	100
Monitor em disciplina de graduação (10 pontos/ano)	1	0	0	30
Desempenho discente na graduação (média das notas obtidas nas disciplinas que cursou)	1	0	0	100
<b>Sub total item 1.2</b>			<b>0</b>	<b>230</b>
<b>1.3 - Atividades de pesquisa e extensão relacionadas à área de concentração</b>				
Bolsista de iniciação científica/PET (10 ponto/ano)	10	0	0	30
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A1 ou A2 (6pontos/artigo)	6	0	0	60
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A3 ou A4 (5 pontos/artigo)	5	0	0	50
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B1 ou B2 (4 pontos/artigo)	4	0	0	40
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B3 ou B4 (3 pontos/artigo)	3	0	0	30
Artigo publicado em periódicos não indexados na área (2 pontos/artigo)	2	0	0	20
Artigo publicado em periódicos não indexados não na área (1 ponto/artigo)	1	0	0	10
Capítulo de livro e boletim técnico na área (10 pontos/capítulo)	1	0	0	10
Capítulo de livro e boletim técnico não na área (5 ponto/capítulo)	2	0	0	10
Trabalhos completos publicado em Anais (mínimo 3 pág) (5 pontos/trab.)	2	0	0	20
Trabalhos completos publicado em Anais (máx. 2 pág) Resumo Expandido (4 ponto/trab.)	5	0	0	30
Resumo simples publicado em Anais (2 pontos por resumo)	5	0	0	30
Participação em textos de jornais e revistas	2	0	0	10
Apresentação de trabalhos científicos	2	0	0	20
Organização de eventos científicos	2	0	0	20
Conferências e palestras proferidas (10 pontos/conferência ou palestra)	10	0	0	30
Participação em eventos técnicos científicos (1 pontos/evento)	2	0	0	20
<b>Sub total item 1.3</b>			<b>0</b>	<b>440</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL NO CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>			<b>0</b>	<b>670</b>

Toledo/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Observações Importantes:**

- 1) Inserir a quantidade de atividades realizadas na **Coluna Total**.
- 2) **Anexar somente os documentos comprobatórios que constam na planilha, dos últimos cinco anos.**